

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

(Companhia)
CNPJ/MF nº 27.631.352/0001-45 - NIRE nº 35.300.577.019
Estatuto de Primeira Conversão aos Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de uma Espécie com Garantia Real, a ser Convertida em Espécie Quilografica, com Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Restrições de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A.

Assembleia Geral de Debenturistas
EDP Transmissão Aliança SC S.A. ("Emissora") convoca os Senhores Titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de uma Espécie com Garantia Real, a ser Convertida em Espécie Quilografica, com Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Restrições de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A. ("Companhia"), reterativamente, cujo estatuto foi celebrado em 05 de outubro de 2018 entre a Companhia e a Simplificadora Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em 24 de abril de 2020 ("Escritura"), a reunião-se em assembleia geral de Debenturistas em primeira convocação no dia 11 de janeiro de 2021 às 11h00 (onze horas) ("Assembleia Geral de Debenturistas"), a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, via videoconferência por meio da plataforma Microsoft Teams ("Asssembleia"), conforme Instrução de Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 562, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), por meio de link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos de seu edital, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (a) Autorização para alterar os termos da cláusula 5.1, alínea "k" da Escritura de modo a substituir parágrafo de novas dividas o refinanciamento dos pagamentos referidos a 1ª (sesta) e a 12ª (dozima segunda) parcelas, em substituição à 7ª (setima) e a 10ª (dezima) parcelas, conforme previstas na Cláusula 4.2.2, e (b) Caso aprovado o item "a)", nomear, autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação. Informações Gerais: Instruções Gerais A Assembleia será realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia através de Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, no dia e horário, para os endereços eletrônicos estruturados, disponibilizados no site da Companhia simplificada ou por preferencialmente por e-mail 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, e até o horário da Assembleia, observado o disposto na IN CVM 625. (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando fundo de investimento, registro devidamente atualizado e vigente, estatuto/contrato social vigente do administrador do fundo ou do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Debenturista; e (d) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores conforme o caso. O instrumento de representação relativo ao item "d)" acima deve ser autenticado com o reconhecimento de firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Em qualquer caso, os Debenturistas deverão apresentar cópia do documento de identidade do outorgante. A Companhia dispensa, a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Ficam facultados aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem assinar ("Instrução de Voto"), cujo modelo e instruções de preenchimento estão disponíveis no site da Companhia simplificada (https://simplificadora.com.br/pr-br). O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto deverá enviar este documento (i) com todos os campos preenchidos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, o número do CPF ou CNPJ, bem como a indicação de telefone e endereço eletrônico para eventuais contatos; e (ii) assinado e rubricado pelo Debenturista ou seu representante legal, sendo aceitas as assinaturas através da plataforma digital, conjuntamente aos documentos de identificação e representação indicados acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail estruturacao.financas@edp.com.br, com opção para o Agente Fiduciário no e-mail estruturacao@simplificadora.com.br, preferencialmente com até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para seu início. Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto a esta hora não poderão acessar o sistema de acesso aos equipamentos dos Debenturistas. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiveram sua presença verificada, em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecerão a disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão, conforme aplicável. A Emissora permanece a disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à Assembleia Geral de Debenturistas.
São Paulo, SP, 23 de dezembro de 2021
Luiz Otávio Sás Henriques
Diretor Presidente

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de agosto de 2021, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Anexo A, 17 ao 21º andar, Via Gertrudes, CEP 04.794-000. PRESENÇA: Presença de uma única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que conviniu Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. ORDEM DO DIA: Deliberar (i) sobre a designação de Diretor Responsável para cumprimento do artigo 31 da Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021; (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); DELIBERAÇÕES: a) acionista da Companhia decidiu, em resoluções: b) Designar, o Sr. ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, colombiano, casado, secretário, portador do RNE nº G43342A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP, CEP 04578-000, como Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021; c) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with 2 columns: DIRETOR RESPONSÁVEL and DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists directors like Julien Clause, Divina de Moura, Agustin David Dello-Conde Valdés, Raphael de Luca Júnior, and Orlando Eliecer Ibarra Campo with their specific duties.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por o tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. CERTIDÃO: A presente ata e cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 02 de agosto de 2021. Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 479.309/21-6 em 06/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ferrari Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 21.948.647/0001-10 - NIRE 35.300.478.115
Termo de Posse dos Diretores
Os membros da Diretoria da Ferrari Participações Societárias S.A. ("Companhia"), abaixo assinados em sua totalidade, nomeados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 06/07/2019, para o exercício do mandato no período compreendido entre 06/07/2019 e a AGO do exercício social a ser findo em 31/03/2022 e que será realizada até 31.07.2022, são investidos nos seus respectivos cargos, mediante a aposição de suas assinaturas no presente Termo de Posse, declarando que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevenção, suspeita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, e a fé pública ou a propriedade. (a) Antonio Carlos Preville, RG nº 12.108.205-2 SSP/SP e CPF/MF nº 050.753.478-60; (b) Fábio Ferrari, RG nº 9.244.376-X SSP/SP e CPF/MF nº 028.224.108-60; (c) José Sergio Ferrari Junior, RG nº 20.241.466-8 SSP/SP e CPF/MF nº 175.734.018-17; (d) Valtter Luis Ferrari, RG nº 11.484.241-3 SSP/SP e CPF/MF nº 016.223.758-82. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo de Posse, o qual, depois de lido e aprovado, foi assinado pelos Diretores empossados, Praxissununga, 06/07/2019. Assinaturas: Antonio Carlos Preville, Fábio Ferrari, José Sergio Ferrari Junior, Valtter Luis Ferrari. JUCESP nº 412.051/19-9 em 30/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Wetco Indústria e Comércio de Alimentos para Animais S/A

CNPJ nº 35.775.341/0001-13 - NIRE 3530054631-5
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Aos 15/11/2021, às 14 horas reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Foi instalada a reunião, a Sr. Ana Claudia Pizzolatti Silveira, presidente de mesa, e Sr. Maurício Gibram das Chagas, secretário. Deliberações: (a) reeleição dos membros da Diretoria: Sr. Ana Paula Franco de Oliveira, Marcos Garcia de Oliveira, Aiderley Zani Carvalho, e Gustavo Ribeiro Dal Castro, com mandato de 2 anos. Encerramento: Nada mais JUCESP nº 597.197/21-0 em sessão de 15/12/2021. Gisela Simiema Ceschin.

MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 09.007.935/0001-74 - NIRE 353004321-2
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - 08h45
I - DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de novembro de 2021, às 08h45, realizou-se reunião de forma digital, mediante a participação dos membros convocados na videoconferência pela plataforma Microsoft Teams II - PRESENCAS: Presentes os conselheiros Sr. Eduardo Campozana Gouveia (Presidente), Sr. Fernando Pérez-Serrabona Garcia (Primeiro Vice-Presidente), Sr. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Juan Carlos Lanau Arilla, Oscar Garcia-Serrano Jiménez, Heloisa Belotti Bedicos, Odair Lucrício e Santiago Javier Fernández Valbuena. Ausente a Conselheira Maria Letícia de Freitas Costa. Convocação da reunião realizada em 17 de novembro de 2021, por meio de e-mail eletrônico III - MESA: Assumiu a presidência da mesa o Sr. Eduardo Campozana Gouveia que conviniu a Sr. Simone Pereira Negrão para exercer a função de Secretária IV - ORDEM DO DIA: Aprovar as alterações no Conselho de Administração e da Diretoria das empresas do Grupo MAPFRE Brasil, e conhecer as alterações na Diretoria da MAPFRE Assistência e das empresas Brasilseg V - ENCAMINHAMENTOS: Os membros do Conselho de Administração tomarão as seguintes deliberações com abstenção de voto do Sr. Juan Carlos Lanau Arilla: (i) Aprovar a eleição do cargo de Diretor da Companhia, Sr. JUAN CARLOS LANAU ARILLA, espanhol, casado, advogado, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNM nº F2202823 e inscrito no CPF/MF sob nº 243.136.898-09, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. Em virtude das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with 4 columns: Membros Titulares, Cargo, Início do Mandato, Término do Mandato. Lists directors like Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Felipe Costa da Silveira Nascimento, Oscar Garcia-Serrano, Juan Carlos Lanau Arilla, Sidney Rodrigues, Julien Clause, and Tiago de Freitas Vieira.

(ii) Aprovar a proposta de destituição de Juan Carlos Lanau Arilla como membro do Conselho de Administração da MAPFRE Brasil Participações S.A. e como Diretor da MAPFRE Investimentos Ltda., que será deliberada respectivamente, pela Assembleia Geral e Reunião de Sócios de cada empresa. (iii) Aprovar a proposta de nomeação de Fabiano Sarraf como membro do Conselho de Administração da MAPFRE Brasil Participações S.A. e Diretor da MAPFRE Investimentos Ltda., em substituição a Juan Carlos Lanau Arilla; (iv) Conhecer a proposta de destituição de Juan Carlos Lanau Arilla como Diretor da MAPFRE Assistência Ltda.; (v) Conhecer a proposta de nomeação de Fabiano Sarraf como Diretor da MAPFRE Assistência Ltda. (vi) Conhecer a proposta de nomeação de Juan Carlos Lanau Arilla como Diretor Vice-Presidente da BRASILSEG Companhia de Seguros e Vida do Brasil Participações S.A. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e de conformidade, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo os anexos a esta ata arquivados na sede da Companhia ASSINATURAS: Mesa: Eduardo Campozana Gouveia, Presidente e Simone Pereira Negrão, Secretária. Conselheiros: Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Felipe Costa da Silveira Nascimento, Juan Carlos Lanau Arilla, Oscar Garcia-Serrano Jiménez, Heloisa Belotti Bedicos, Odair Lucrício e Santiago Javier Fernández Valbuena. Ausente a Conselheira Maria Letícia de Freitas Costa. CERTIDÃO: A presente ata e cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 25 de novembro de 2021. Eduardo Campozana Gouveia - Presidente do Conselho de Administração; Simone Pereira Negrão - Secretária do Conselho de Administração. JUCESP nº 595.734/21-2 em 15/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.

CNPJ/MF nº 17.252.269/0001-32 - NIRE 35.300.447.034
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 29.11.2020 às 11h, na sede social da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte I, Bloco A, Cond. Worre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP CEP 04543-011. PRESENÇA: Presentes os representantes do acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, Mesa: Lauro Leite Silva, Presidente da Mesa, Sarah Santos Lavinas, Secretária da Mesa. CONVOCAÇÃO: Dispensada a sua publicação, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). ABERTURA: Foi aprovada pelo representante do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. ORDEM DO DIA: (1) Exonerar o Sr. Juan Sebastian Moreno Blanco do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (2) Eleger o Sr. Jean Paulo Kambourakis para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (3) Conhecer a composição da Diretoria da Companhia. Deliberações: Os representantes do Acionista da Companhia deliberaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (1) EXONERAR e presente data, o Sr. Juan Sebastian Moreno Blanco, espanhol, casado, administrador de empresas, RNE nº GO42010-K, inscrito no CPF/ME sob nº 236.836.696-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte I, Bloco A, Cond. Worre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP CEP 04543-011, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. Conforme termo de posse e declaração de desimpedimento arquivada na sede social da Companhia, o Diretor Presidente ora eleito declara não estar incurso em especial previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, sendo empossado em seu respectivo cargo na presente data, mediante assinatura do representante do Acionista titular do capital social e do representante da Diretoria da Companhia, com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme segue:

Table with 2 columns: Diretoria da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. (mandato AGO de 2021). Lists Jean Paulo Kambourakis as Diretor Presidente and Américo Acúrcio Gouveia as Diretor Executivo.